

fazer uso, se compromitando em zelar pelo prédio,
 não deixando que seja invadido por terceiros. So-
 dos estando em acordo foi encerrada a reunião.
 Nada mais havendo a constar, lavro a presente
 ata que será assinada por mim e pelos pre-
 sentes. Vera Lucia Brambilla, ~~UF de S. O. Rio de Janeiro R. do S. de~~
~~João C. Müller~~ ~~Amorilda V. de A. Alice~~
 Müller, Mayra Vargas. Dulce M. Dalla, ~~Nora Inanira R. Dalla~~
 Yvonezia Kurz Stevens, ~~Paula~~ ~~Lucia Varga~~
 Jair Antônio Dias Tigueira. Lúcia de Siqueira, ~~Sony~~

Ata nº 04/2017

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezes-
 sete, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Educação
 e Cultura, foi realizada uma reunião com a Comissão de
 Gestão do Plano de Barreira. A Secretária de Educação
 Teresinha Salete Sperry apresentou a proposta para altera-
 ção do Plano de Barreira - Lei 2.588/2009, artigo 31, no que
 se refere a gratificação pelo exercício de direção das unida-
 des escolares: De 20% para 30% do vencimento básico da
 carreira para escolas do ensino fundamental com até 50 alunos;
 De 40% para 50% para escolas com 51 a 150 alunos. Artigo 32
 no que se refere a gratificação pelo exercício de vice-direção de
 unidades escolares: De 15% para 40% do vencimento básico da
 carreira para escolas com 150 a 500 alunos. Em relação ao
 Artigo 33 se exclui a coordenação de Educação Infantil, Ensino
 Fundamental - séries iniciais e finais, permanecendo a coordenação
 CTA e Coordenação Pedagógica. Foi pensado em acrescentar um
 artigo em que os professores possam ser reaproveitados em
 outras turmas, de acordo com a titulação. Nada mais havendo
 a tratar, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes.
 Adriana Glin, ~~Flávia Boges~~, André de Fátima Favaro, ~~Bárbara~~

Ata nº 05/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesete,

às quinze horas, na Escola Municipal 22 de Junho, foi realizada uma reunião com os pais dos alunos da referida escola. A Secretária de Educação Teresinha Salete Sperry apresentou a proposta aos pais para que a escola funcione em um turno em razão do número reduzido de alunos. Os pais concordaram que a escola funcione no turno da tarde para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Os alunos dos anos finais irão estudar na cidade. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes Adriana Golin, Antônio de Barros Lorenzoni, Janduleia R. Mendes, Elizane R. Santos, Rosângela C. Koppel, Simone de F. Fidelis, Juvêncio Casimiro Machado de Oliveira, Mari delio de Moraes.

Ata nº 06/2017

Por dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na escola municipal 22 de junho, foi realizada uma reunião com pais dos alunos da referida escola. A diretora desta escola Juvêncio de Cassia Guerra apresentou a proposta aos pais que não estavam presentes na reunião de dia, 07-02-2017, onde a escola funcionaria em um turno em razão do número reduzido de alunos, mais a constar encerra esta presente ata que será assinada por mim e os demais, Juvêncio, Janduleia R. Mendes, Edineia R. da Cruz, Elizane R. Santos.

Ata nº 07/2017

Por dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às treze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi realizada uma reunião com a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. A Secretária de Educação Teresinha Salete Sperry apresentou a proposta para alteração do Plano de Carreira - Lei 2588/2009, Artigo 25: A convocação para prestação de serviço não poderá exceder

ao regime de 40 horas semanais. Será solicitada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e dependerá de autorizações do Prefeito Municipal para professores da Rede Municipal e aqueles que por ventura estiverem prestando serviços em outras instituições que foram autorizadas por Lei Municipal. Artigo 31 - Acrescentado: As escolas com Ensino Fundamental Incompleto com até 50 alunos o diretor terá gratificação de 20%; no Artigo 32 - Parágrafo Único: A vice direção será atribuída somente para escolas com 150 alunos a mais. Também foi discutido para que seja alterado o Artigo 37: Gratificação pelo exercício de turma multisseriada e pela gratificação pelos cinco turnos, atuações em 20 horas na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. As alterações serão encaminhadas como Projeto de Lei para aprovação do Legislativo exceto a gratificação para atuações em 20 horas, cinco turnos na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Nada mais, lvaro a presente ata que será assinada pelos presentes. Adriana Celin, Flávia Boga, Alzambra Moura, Eneide Janaina Lamargo, Aidi de Tatiana Farias, Dina Sane Macedo de Oliveira, D. Ana, Claudio Barbieri, Fernanda de Fudo, Mario Henrique Chaves Carvalho